

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

(Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 188 de 06/03/15, publicada em D.O.U. em 09/03/15)

EDITAL Nº 003/2024 PPGSC

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS TURMA 12 DO PPGSC

A coordenação do PPGSC - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o [processo seletivo de complementação de vagas da Turma 12 do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva](#).

O Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva enfatiza o trabalho interdisciplinar em saúde, para a identificação de soluções para os problemas de saúde, em suas dimensões individual e coletiva. Está voltado para a formação de profissionais que trabalham na área da saúde, sejam de instituições de ensino superior ou de serviços, que atuem na assistência, gestão e ensino da saúde. O Programa busca a constituição de um eixo contínuo formador que integre produção de investigação científica e de conhecimento, práticas de saúde transformadoras, ensino e gestão em um mesmo processo.

OBJETIVO DO CURSO:

Qualificar profissionais da área da saúde para o serviço e o ensino a partir da construção histórica do campo da Saúde Coletiva e das políticas de Estado para a Saúde.

1. ETAPAS:

- [Inscrição através do formulário on-line](#), e envio de documentos originais digitalizados; currículo Lattes documentado; Pré-projeto de pesquisa e memorial para o e-mail ppgsc@furb.br;
- Análise do Pré-projeto de pesquisa;
- Análise do currículo Lattes documentado* conforme quesitos de avaliação da tabela apresentada no anexo 1;
- Confirmação Matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo;

2. INSCRIÇÕES:

De 27 de fevereiro a 04 março de 2024.

A lista de homologação das inscrições estará publicada a partir do dia 05 de março de 2024.

2.1 COMO SE INSCREVER: Para realizar a inscrição, basta acessar o site <http://www.furb.br/ppgsc> na seção [processo seletivo](#), preencher a [ficha de inscrição on-line](#), digitalizar e enviar a documentação solicitada no item 2.3 deste edital, para o e-mail ppgsc@furb.br.

Maiores informações pelo telefone: (47) 3321-7323.

2.3 DOCUMENTAÇÃO:

1. Currículo Lattes documentado*, a ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br em formato PDF. A produção intelectual a ser considerada para avaliação do currículo Lattes será a produção dos cinco últimos anos conforme determina a CAPES. O currículo Lattes terá peso 0,3 na composição da nota final.

*Currículo Lattes documentado deverá:

- a) Conter cópia digitalizada de todos os certificados e diplomas informados no currículo no formato PDF;
- b) Além dos certificados e diplomas, anexar ao currículo Lattes a comprovação de tempo de experiência no ensino superior na área da saúde e em outras atividades profissionais e acadêmicas de nível superior relacionadas à área da Saúde Coletiva, se houver. Na comprovação deverá constar de forma clara o tempo de serviço.
- c) Comprovantes de produções científicas dos cinco últimos anos, se houver.
- d) Não será admitida a apresentação de novos documentos após o envio na inscrição on-line.

2. [Pré-projeto](#)** , deverá ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br em formato PDF. O modelo está disponível no endereço eletrônico do [processo seletivo](#). O pré-projeto terá peso 0,4 na composição da nota final.

** O [pré-projeto](#) de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. A avaliação do pré-projeto seguirá os seguintes critérios de avaliação: Relevância, Viabilidade e Aplicabilidade, coerência interna.

Para elaboração do Pré-projeto, o candidato deverá obter o roteiro no site do processo seletivo. Seu direcionamento deverá ser para uma única Linha de Pesquisa dentre as descritas abaixo. Recomenda-se, antes da escolha, a leitura atenta do ementário de cada Linha de Pesquisa a seguir e contato com os [GRUPOS DE PESQUISA](#) descritos em detalhes na página do PPGSC.

3. Originais do diploma* e histórico escolar da graduação a ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br, digitalizado no formato PDF. Digitalizar frente e verso de todas as páginas do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

* No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

4. Originais da cédula de identidade e CPF, a ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br, digitalizado no formato PDF. Digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.
5. Uma foto 3x4 colorida digitalizada em formato PDF deverá ser enviada para o e-mail ppgsc@furb.br.

6. Memorial acadêmico e profissional do candidato conforme roteiro apresentado no anexo 2 deste edital, deverá ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br.

LINHAS DE PESQUISA:

Epidemiologia em serviços de saúde - Investiga a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco à saúde, bem como estudos de demanda e acesso a insumos e serviços, avaliação dos processos de cuidado à saúde com ênfase na atenção primária.

Promoção à Saúde e Integralidade do Cuidado - Estuda os determinantes psicológicos e sociais para a adesão à prática de estilos saudáveis de vida, com ênfase no hábito de prática de exercícios físicos. Aborda o desenvolvimento de uma prática de cuidado integral à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS. Desenvolve estudos sobre cuidado humano e de integralidade dos profissionais que atuam nas redes de cuidado do SUS.

Educação, Comunidade e Processo de Trabalho na Saúde - Compreende as relações que se estabelecem entre o ensino, o serviço e a comunidade através de pesquisas no contexto historicamente construído e que sustentam as articulações dessas interfaces para fortalecimento do ensino e do trabalho em saúde. Privilegia também estudos concernentes à política educacional e de saúde, bem como a compreensão do ensino-aprendizagem nos processos de trabalho em saúde, tendo como foco a aprendizagem significativa, metodologias ativas, estudos curriculares e os processos avaliativos.

3. DA PROVA DE TÍTULOS: Peso 0.3

1. A avaliação dos títulos deverá ser realizada com base no Currículo Lattes e nos comprovantes enviados de forma digital em formato PDF no ato da inscrição.
2. Os títulos são agrupados em 04 (quatro) categorias:
 - a) Formação acadêmica;
 - b) Atividades de ensino superior na área de saúde;
 - c) Atividade profissional em nível superior na área de saúde.
 - d) Produção científica dos últimos 5 anos.
3. Para a pontuação dos títulos, serão aplicados os critérios apresentados na Tabela do Anexo 1.
4. Com exceção da categoria Formação Acadêmica, serão considerados apenas, para fins de pontuação na prova de títulos, as produções dos últimos 5 anos, a contar da data de encerramento das inscrições.
5. Para aplicação da Tabela constante no Anexo 1, o candidato que obtiver maior pontuação em cada categoria, receberá a pontuação 10 na

respectiva categoria, e os demais, pontuações proporcionais, de acordo com os valores somatórios obtidos na categoria.

6. A nota final da prova de títulos será a média aritmética simples das notas das quatro categorias obtidas pelo respectivo candidato.

4. RESULTADO FINAL:

A partir do dia 07/03/2024 no endereço:

<http://www.furb.br/web/3493/cursos/mestrado/saude-coletiva/processo-seletivo>

Período para recurso: 2 dias após a divulgação do resultado final.

5. PERÍODO DE MATRÍCULA:

Primeira chamada: 09/03/2024.

6. INÍCIO DAS AULAS:

DATA: A partir de 09 de março de 2024.

O Mestrado profissional em saúde coletiva tem regime letivo semanal com atividades regulares todas as quintas-feiras a tarde e às sextas-feiras em período integral: matutino, vespertino e noturno, e mais pelo menos um período matutino, vespertino ou noturno de acordo com a agenda dos grupos de pesquisa e professor orientador. São atividades regulares do PPGSC: Ensino, orientação, pesquisa, extensão e produção textual.

OBS: Para esse processo seletivo de complementação de vagas, o candidato aprovado deverá estar ciente que devido as aulas ano letivo de 2024 do mestrado profissional em saúde coletiva já estarem em andamento, as disciplinas “Políticas públicas de saúde”, “Bases Sociais e Históricas da Saúde Coletiva” deverão ser recuperadas, parcial ou totalmente, no ano letivo de 2025.

7. INVESTIMENTO DO CURSO:

O investimento será de 24 parcelas de 24 Créditos Financeiros. O valor do Crédito Financeiro para o ano de 2024 é de R\$ 66,87 (sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), desta forma o valor de cada parcela em 2024 é de R\$1.604,88 que será reajustada pela correção do crédito financeiro conforme previsto na Resolução nº 115/2017. O estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total do curso em 18 ou 30 parcelas.

Observação: O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso, que poderá ser paga em agências bancárias e lotéricas ou ainda diretamente na FURB via boleto a ser impresso através do site da FURB <https://minha.furb.br>.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail ou telefone.

2. O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
3. O candidato aprovado deverá apresentar aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no máximo até o final do primeiro ano letivo do curso.
4. Será indeferida a inscrição:
 - Cujas documentação tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - Cujas Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - Cujas documentação exigida estiver incompleta;
 - Que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

Mais Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FURB

Rua São Paulo, 217– Bloco A, sala 302. CEP 89030-001 Blumenau/SC

Telefones: (47) 3321-7323 ou pelo e-mail: ppgsc@furb.br .

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	27/02 a 04/03 de 2024
Homologação das Inscrições	A partir de 05/03/2024
Período de Recursos	Até dois dias após a Homologação das inscrições
Resposta às Solicitações de Recursos	Um dia após a solicitação do recurso
Envio do <i>Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Memorial</i>	No mesmo dia da inscrição online em formato PDF para o e-mail ppgsc@furb.br
Divulgação dos Classificados no Processo Seletivo	A partir de 07/03/2024
Período para recurso	2 dias após a divulgação do resultado.
Período das Matrículas	A partir de 1 dia após a divulgação do resultado
Início das Aulas	A partir de 09 março de 2024

Blumenau, 27 de fevereiro de 2024.

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

			Valores Proporcionaliza dos
Formação Acadêmica.	Pontos por Certificação	Total	
Especialização	2		
Mestrado	8		
Doutorado	16		
Aprovação em disciplina do PPGSC como aluno especial por disciplina	0,2		
Atividades Acadêmicas, Docentes e Científicas na Área da saúde			
Ensino Superior Por Ano	0,3		
Magistérios em Especialização por Disciplina	0,2		
Exercício de Monitoria ou participação em programas e projetos de extensão ou de iniciação científica, por semestre	0,1		
Participação em Grupo de Pesquisa registrados no Diretórios de Grupos de Pesquisa do CNPq por semestre	0,05		
Atividade Profissional de Nível Superior na Área da Saúde			
Atividade Profissional por ano no SUS	0,5		
Atividade Profissional por ano na saúde suplementar ou outro setor	0,2		
Cursos Ministrados (a cada 20hs)	0,1		
Cursos Presenciais* Assistidos (a cada 20hs)	0,05		
Produção Científica (Por unidade)			
Artigos Internacionais (Periódicos)	2		
Artigos Nacionais (Periódicos)	1		
Artigos de Divulgação	0,5		
Trabalhos Completos em Anais	1		
Resumos em Anais	0,25		
Comunicações	0,15		
Livros publicados **	3		
Capítulos publicados **	1		
Livro didático e paradidático**	0,15		
		Média :	

*Não serão aceitos cursos assistidos na modalidade a distância.

**Considerar como livro, produções classificadas segundo Documento de Classificação de Livros da Capes 2018 que pode ser acessado em: http://uploads.capes.gov.br/files/classificacao_livros_ap.pdf

ANEXO 2

MODELO DO MEMORIAL ACADÊMICO E PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO:

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPSC-FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justifiquem a escolha do PPSC-FURB;
- c) Interlocuções/afinidades com as linhas de pesquisa e docentes do PPSCFURB.

O memorial não deve exceder 04 (quatro) páginas